



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023

**Concede o Título Honorífico de Cidadão Carmense
ao sr. Guilherme da Silva Ordones.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o inciso I, do art. 69, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido ao sr. **Guilherme da Silva Ordones** o Título Honorífico de Cidadão Carmense.

Art. 2º A entrega do diploma, oriundo deste Decreto Legislativo, far-se-á em Sessão Solene e local a ser definido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Fica a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba autorizada a transferir o local, data e horário de sua reunião, para proceder à entrega de que trata o Art. 2º, do presente Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 04 de setembro de 2023.


Enivaldo Pereira da Silva
Vereador/MDB





JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023

Guilherme da Silva Ordonez, é natural na cidade de Abaeté/MG, contudo após o nascimento fora residir na cidade de Cedro do Abaeté, onde passou a infância e adolescência, estudando na Escola Estadual Francisco Guimarães, até completar o ensino médio no CENEC - Colégio Cenecista Nossa Senhora de Fátima, obtendo o título de técnico em contabilidade, vindo a ingressar na FADOM – Faculdades Integradas do Oeste de Minas, onde obteve o título de bacharel em direito no ano de 2004, é pós-graduado em Direito Público, Direito Constitucional, Direito Administrativo, dentre outros.

É casado com a Sra. Andreia Maria da Silva, desde o ano de 1999, com quem tem três filhos, Lucas e Letícia nascidos na cidade de Dores do Indaiá e Luan nascido nesta cidade de Carmo do Paranaíba/MG.

Iniciou-se na advocacia no ano de 2005 na cidade de Divinópolis/MG, transferindo para a cidade de Abaeté/MG, em 17 de março de 2007, onde fora vice presidente da OAB/MG no ano de 2013/2014. Transferiu a sua residência para Carmo do Paranaíba na data de 25 de agosto de 2014, onde está até a presente data prestando serviços de Consultor Legislativo junto a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, com muita dedicação e responsabilidade, firmando raízes neste Município.

Raízes que são conhecidas, pois sua genitora é nascida no distrito de Quintinos, assim como residem nesse Município a sua tia Ângela Ribeiro Bomtempo e seu tio Geraldo Magela da Silva, ambos filhos de Luzia Ribeiro da Silva e do sr. Waldson Juvêncio da Silva, conhecido antigamente como “santinho”.

Diante do exposto, cabe a nós, representantes do povo carmense aprovar este Decreto Legislativo, como forma de homenagear, valorizar e aplaudir o belo trabalho realizado em prol do Poder Legislativo municipal.


Enivaldo Pereira da Silva
Vereador/MDB

